Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRAMONTINA II

CNPJ nº 69.683.344/0001-49

Código ISIN das Cotas da Subclasse Sênior do Fundo: BR0TWQCTF021

Código ISIN das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino do Fundo: BR0TWQCTF013

No montante de
R$ 249.500.000,00
(duzentos e quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais)

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1894, referente às Cotas da Subclasse Sênior, em 26 de outubro de 2026*

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1895, referente às Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, em 26 de outubro de 2026*

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").*

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRAMONTINA II**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 69.683.344/0001-49 ("Fundo" e "Classe"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento") e pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 175"), a **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, instituição autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração fiduciária, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **CULTINVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.321, de 8 de outubro de 2010, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, nº 559, conjunto 41, CEP 04.006-052, inscrita no CNPJ sob o nº 12.160.857/0001-58, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, as "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de

instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunica, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 249.500 (duzentas e quarenta e nove mil e quinhentas) Cotas nominativas e escriturais da Classe, sendo **(i)** 212.000 (duzentas e doze mil) Cotas da Subclasse Sênior, no montante total de R$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de reais); e **(ii)** 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, no montante total de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) (em conjunto, as "Cotas"), no montante total de R$ 249.500.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) ao Preço de Emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), todas nominativas e escriturais, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas da Subclasse Sênior e das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino da Classe Única do Fundo, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo é a **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., acima qualificada, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Classificação ANBIMA: "Agro, Indústria e Comércio", "Recebíveis Comerciais"

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

N°	**Tipo de Investidor**	**Nº de Investidores**	**Nº de Cotas da Subclasse Sênior Adquiridas**
1	Pessoas naturais	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	13	212.000
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
9	Demais instituições financeiras	-	-

10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas; e	-	-
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total		**13**	**212.000**

N°	**Tipo de Investidor**	**Nº de Investidores**	**Nº de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino Adquiridas**
1	Pessoas naturais	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	1	37.500
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
9	Demais instituições financeiras	-	-
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas; e	-	-
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total		**1**	**37.500**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *"Instrumento Particular de Constituição do Fundo*

de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II", celebrado entre a Administradora e a Gestora em 16 de outubro de 2026 ("Ato de Aprovação da Oferta"), conforme rerratificado pelo *"Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tramontina II""*, celebrado em 23 de outubro de 2026 entre a Administradora e a Gestora.

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Encerramento.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 09 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER	GESTORA	ADMINISTRADORA
Safra Investment Bank	Cultinvest Asset Management	S3 caceis Investor Services